



**RESOLUÇÃO SESA Nº 631/2013**  
(Publicada no Diário Oficial nº 9093, de 26/11/13)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, considerando o Convênio de Prestação de Serviço e tendo em vista os fatos apontados no protocolado SID nº 13.011.789-9,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo a tramitar junto à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, para apurar a responsabilidade da empresa **Comunidade Terapêutica Dr. Warrib Motta – Clínica Médica HJ Ltda.**, CNPJ 76.839.588/0001-33, CNES 2568292, estabelecida à Rua Arthur Canfield, nº 514 – União da Vitória – Paraná, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo supra mencionado.

**Artigo 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o contratado, querendo, exerça o direito de ampla defesa, inclusive quanto aos fatos imputados aos seus prepostos, junto à 6ª Regional de Saúde, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 180 – União da Vitória – Paraná.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2013.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial